

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE DE JUNHO** DE DOIS MIL, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALBERTO TOSI RODRIGUES, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, RENATO PIROLA, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, RUI MÁRIO INÁCIO COELHO, ROBERTO AMADEU FASSARELA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, MARIA JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA, JANETE MAGALHÃES DE CARVALHO, CINTIA ÁVILA DE CARVALHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA E FÁBIO BIANCHI DE MOURA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS CONSELHEIROS: RUBENS SÉRGIO RASSELLI, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, MARA LÚCIA CRISTAN, ÉLIO CRUZ DE BRITO E KELLI DA SILVA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS: ANA PAULA COUTO DAVEL, PAULO ORNELAS DE ARAÚJO G. FILHO E EMANUELY CARNEIRO ANTUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

01. APRECIÇÃO DE ATAS: Foram apreciadas as Atas das Sessões Extraordinária do dia 15 de março e Extraordinária dos dias 23 de março e 11 de abril de 2000. Em votação, foram aprovadas por unanimidade.

02.COMUNICAÇÃO: O Presidente, com a palavra, informou sobre a situação de greve, em nível nacional, perante a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES. Houve algumas reuniões em Brasília, onde a FASUBRA participou das mesmas tentando aumentar o espaço de negociações entre o Ministério da Educação-MEC e o Ministério do Orçamento e Gestão. Os reitores das IFES defendem a posição de haver uma

gratificação semelhante à GED, porém com peculiaridades distintas aos técnicos-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior. O Presidente relatou que não há, oficialmente, nenhuma manifestação grevista docente em nível nacional. O Senhor Presidente alertou aos Conselheiros presentes sobre os prazos estabelecidos pelo Regimento Interno deste Conselho com relação aos processos que estão sob a responsabilidade das Comissões Permanentes. Também informou sobre a necessidade de designação de Vice-Presidente para as Comissões Permanentes. Ressaltou que o Processo nº 4.192/00-81 – Florêncio F. Guimarães – Relatório de Implantação da GED encontra-se no DAOCS para os devidos fins e interessados. O Conselheiro Fernando Menandro, com a palavra, fez uma comunicação ao Conselho acerca do Processo nº 9.583/99-41- Cristiano Vich Tangelino. O Conselheiro relatou a retificação do mesmo. “In Verbis”: “RELATÓRIO: Trata o presente processo da solicitação do Senhor Christiano Vich Tangerino de recurso contra seu desligamento do Curso de Ciências Biológicas, ocorrido por meio da Portaria nº 38/99 da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Este processo constou da pauta da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 15 de março do corrente ano, ocasião em que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão se posicionou contrária ao supracitado recurso, sendo retirado da supracitada pauta para encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, para que esta emitisse parecer quanto ao aproveitamento de estudos nas disciplinas cursadas pelo impetrante após seu desligamento desta instituição. As disciplinas cursadas foram: FSI 03003 – Bioquímica e Biofísica e MOR 03113 – Anatomia Geral. PARECER: Considerando que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão posicionou-se contrária ao recurso, impetrado por Christiano Vich Tangerino, contra seu desligamento do Curso de Ciências Biológicas, ocorrido por meio da Portaria nº 38/99 da Pró-Reitoria de Graduação – Considerando que a PROGRAD posicionou-se contrária à solicitação de aproveitamento de estudos cursados, pois não há respaldo legal para aproveitamento de disciplinas cursadas informalmente; e Considerando que o impetrante poderá recorrer à justiça comum, tendo em vista que recursos ao CEPE não possuem efeito suspensivo, Somos de parecer contrário ao recurso impetrado pelo requerente, bem como a solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas informalmente”. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, propôs à Plenária a exclusão dos itens: **04.07. PROCESSO Nº 662/00-00 – FLÁVIO RIBEIRO PEREIRA – Recurso/Desligamento e 04.09. PROCESSO Nº 2.218/00-01 – LÉCIO SILVA MACHADO – Matrícula no Curso de Geografia e a inversão dos itens 04.18. PROCESSO Nº 4.382/00-17 – PROGRAD – Proposta de alteração da Resolução nº 33/97-CEPE (Normas de abandono, desligamento e jubramento) para que fosse analisado como terceiro ponto de pauta e que o item 04.13. PROCESSO Nº 3.421/00-31 – COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA/CCE – Proposta de alteração do Vestibular/2001 para o Curso de Estatística, fosse analisado após o item 04.08. constante da pauta. Aprovado. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.149/00-52 – DIRETÓRIO CEN-****

TRAL DOS ESTUDANTES – Prorrogação do mandato dos Representantes Discentes. O Senhor Presidente informou a plenária que Diretório Central do Estudante-DCE solicita a prorrogação do mandato dos representantes discentes até o efetivo retorno das atividades das categorias em greve. Em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL. 04.02. PROCESSO Nº 3.057/00-09 – ROBERTO CARLOS TELES BRAGA** – Recurso / Desligamento. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao Recurso. Em discussão e em votação, foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL. 04.03. PROCESSO Nº 4.382/00-17 – PROGRAD** – Proposta de alteração da Res. 33/97-CEPE (Normas de abandono, desligamento e jubramento). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do Projeto de Resolução que visa alterar a Resolução nº 33/97 – CEPE que estabelece normas de abandono, desligamento e jubramento, após algumas discussões o Conselheiro Fábio Bianchi solicitou vista do processo. **04.04. PROCESSO Nº 4.868/98-22 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** – Revisão da Resolução nº 54/97 – CEPE (Normas para Atividades de Extensão Universitária). O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, contrário à Revisão. Após algumas discussões o Conselheiro Carlos Rogério Mello da Silva solicitou vista do processo. **04.05 PROCESSO Nº 3.387/99-90 – FERNANDO ALFREDO PRETTI** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento de título de especialista. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E UM BARRA DOIS MIL. 04.06 PROCESSO Nº 1.464/00-73 – WELLINTON TESCH SABAINI**– Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento de título de especialista. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E DOIS BARRA DOIS MIL. 04.07 PROCESSO Nº 3.231/00-04 – LUCILEIDE ANDRADE DE LIMA DO NASCIMENTO** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento de título de especialista. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL. 04.08 PROCESSO Nº 11.949/99-23 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”- Especialização em Controle Externo. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer favorável do Relator, Conselheiro Hans-Jörg Andreas Schneebeli, tendo em vista sua ausência justificada a Sessão. Após algumas discussões entre os conselheiros presentes e em votação, o mencionado parecer foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚME-**

RO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL. 04.09. PROCESSO N° 1.567/00-14 – LUIZ CARLOS SIQUEIRA – Recurso/ Desligamento. A Conselheira Janete Magalhães Carvalho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Recurso. Em discussão e em votação, foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL.** Após a aprovação do supracitado parecer, o Conselheiro Fernando César Meira Menandro solicitou que o Processo N° 3.421/00-31 – COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA/CCE – Proposta de alteração do Vestibular/2001 para o Curso de Estatística, item 04.03 da pauta, fosse analisado neste momento, tendo em vista o adiantado da hora e a urgência na aprovação do processo. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **04.10. PROCESSO N° 3.421/00-31 – COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA/CCE –** Proposta de alteração do Vestibular/2001 para o Curso de Estatística. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão e Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL.** Após a análise deste processo o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão devido a falta de Quorum. Informou que os processos que não puderam ser analisados estão automaticamente relacionados para a próxima pauta do conselho. **05. Palavra Livre:** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que o Departamento de Matemática nomeou uma Comissão de três professores para colaborar com um conjunto de indicadores para preenchimento de vagas no vestibular. Tal proposta encontra-se no DAOCS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.